



CHAMADA PÚBLICA – LEI N.º 14.133/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO - MG

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO - MG**, Inscrita no CNPJ 02.941.513/0001-22, com sede na Avenida Getúlio Vargas, n.º 240, Centro, na cidade de Monte Belo - MG, CEP 37115-000, em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar contratação de empresa para o fornecimento de produtos dos gêneros alimentícios para suprir as despesas do dia a dia da Câmara Municipal Monte Belo, MG, como por exemplo, reuniões ordinárias, extraordinárias, eventos, solenidades, visitas de autoridades, café de servidores e vereadores e etc.

Os eventuais interessados poderão apresentar sua proposta de preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração da Câmara escolherá a mais vantajosa.

O modelo da proposta, termo de referência e demais documentos encontram-se disponíveis na Secretaria da Câmara, site da Câmara Municipal: www.camaramontebelo.mg.gov.br e no diário oficial do Município: <https://www.montebelo.mg.gov.br/transparencia/diario-oficial-eletronico>.

A proposta deverá ser confeccionada em papel timbrado do próprio fornecedor, contendo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de validade e deverá ser entregue diretamente no Setor de Compras da Câmara Municipal de Monte Belo, sediada na Avenida Getúlio Vargas, 240, Centro, Monte Belo, Minas Gerais, CEP 37115-000, no horário de 12 às 18 horas em dias úteis ou encaminhadas pelos e-mail camarademontebelo@gmail.com no horário das 12 às 18 horas.

Data limite para envio das propostas 13 de junho de 2024, obedecidos os horários estipulados acima.

Monte Belo, 10 de junho de 2024.